MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL 32/2017 – Campus Passos

Área: *Moda*					
NOME	**I - TITULAÇÃO**	**II - LICENCIATURA**	**III – EXPERIÊNCIA**	**TOTAL**	**COLOCAÇÃO**
Thaisa Nicole Julião Carera	30	20	6	**56**	1°
Heliana Márcia Santos	30	-	16	**46**	2º
Patrícia do Nascimento	15	-	18	**33**	3º
Carla Cristina Siqueira Martins	15	-	14	**29**	4º
Mirian Rodrigues de Sousa	15	-	11	**26**	5º
Priscyla Kelly Vieira Abreu	15	-	-	**15**	6º
Fabiano Eloy Atilio Batista	15	-	-	**15**	7º

Conforme Edital:
3.4.1- Caso o candidato possua mais de um dos títulos descritos no quadro acima (itens 1 a 6) será considerado apenas o título de maior pontuação. A Licenciatura e a experiência comprovada deverão ser somadas ao título de maior pontuação.

4.1 - O candidato será classificado de acordo com a soma dos pontos obtidos na Prova de Títulos.

4.2 – O máximo de pontos possíveis no Processo Seletivo será o de 100 (cem) pontos.

4.3 - Ocorrendo empate no total de pontos, para desempate, aplicar-se-á o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

4.4 - Para os candidatos que não estiverem ao amparo do item anterior, o desempate beneficiará, respectivamente:

a) O candidato que obtiver maior pontuação na Titulação Acadêmica;

b) O candidato que tiver a maior idade;

c) Ter participado como jurado (Art. 440 do Código de Processo Penal).

Pouso Alegre, 07 de abril de 2017.

Comissão de Processo Seletivo
Coordenação Geral de Ingressos